

**Conselho Reitor da Federação  
Ibero-americana de Ombudsman**

***Presidente da Federação  
Ibero-americana de Ombudsman***

**José de Faria Costa**  
Provedor de Justiça de Portugal

**Primeira Vice-presidente pela Região  
Norte-americana**

***Iris Miriam Ruiz Class***  
Procuradora do Cidadão  
Estado Livre Associado de Porto Rico

**Segundo Vice-presidente pela Região da  
América Central**

***Roberto Herrera Cáceres***  
Comissário Nacional dos Direitos Humanos das  
Honduras

**Terceira Vice-presidente pela Região do  
Cone Sul**

***Ariela Peralta***  
Presidente da Instituição Nacional de Direitos  
Humanos e Defensoria del Pueblo de Uruguay

**Quarto Vice-presidente pela Região  
Andina**

***Carlos Alfonso Negret Mosquera***  
Defensor del Pueblo da Colômbia

**Quinto Vice-presidente pelas Instituições  
Regionais e Locais de Direitos Humanos**

***Jerónimo Saavedra Acevedo***  
Diputado del Común das Canárias

**Equipa de Coordenação  
Rede sobre Migrantes e Tráfico de Pessoas**

**Coordenação Geral da Rede  
*Iris Miriam Ruiz Class***

Procuradora do Cidadão do  
Estado Livre Associado de Porto Rico  
[irismiriam.ruiz@opc.gobierno.pr](mailto:irismiriam.ruiz@opc.gobierno.pr)  
[arnold.troche@opc.gobierno.pr](mailto:arnold.troche@opc.gobierno.pr)

**Coordenação da Região Europa  
*Elena Arce Jiménez***

Defensoria del Pueblo de Espanha  
[Elena.arce@defensordelpueblo.es](mailto:Elena.arce@defensordelpueblo.es)

**Coordenação da Região América Central  
*Sandra Rivera Flores***

Procuradoria para os Direitos Humanos de El Salvador  
[sandrarivera@pddh.gob.sv](mailto:sandrarivera@pddh.gob.sv)

**Coordenação da Região Andina  
*Rocio del Carmen Nasimba Loachamin***

Defensoria del Pueblo do Equador  
[rnasimba@dpe.gob.ec](mailto:rnasimba@dpe.gob.ec)

**Coordenação da Região Sul  
*Azucena Mendieta***

Defensoria del Pueblo da República do  
Paraguay  
[migraciones@defensoriadelpueblo.gov.py](mailto:migraciones@defensoriadelpueblo.gov.py)



**FEDERACIÓN IBEROAMERICANA  
DEL OMBUDSMAN**



**Red sobre Migrantes  
y Trata de Personas**  
Federación Iberoamericana del Ombudsman

## Informação sobre a Federação Ibero-americana de Ombudsman (FIO)

A Federação Ibero-americana de Ombudsman (FIO) foi constituída em Cartagena das Índias, Colômbia, em 1995, reunindo hoje 103 instituições, entre Provedores de Justiça, Procuradores, *Defensores del Pueblo*, Presidentes de Comissões Nacionais e Estaduais, de 20 países Ibero-americanos. A FIO tem como propósito fomentar a cooperação e intercâmbio de experiências, bem como a promoção, divulgação e fortalecimento da instituição “*Ombudsman*”.

Conhecidas na América do Sul como “*defensores del Pueblo*”, os Provedores têm como missão proteger os direitos constitucionais e fundamentais da pessoa e da comunidade e fiscalizar o cumprimento dos deveres da administração do Estado e a prestação de serviços públicos à população, bem como defender e promover os direitos humanos. Para isso, o titular da instituição goza de total independência no exercício da função que a Constituição e a lei lhe atribuem.

A FIO conta com a direção permanente de um Conselho Reitor, cujo Presidente é obrigatoriamente o titular de um dos organismos nacionais que a constituem, e cinco Vice-Presidentes. Todos eles são eleitos, a cada dois anos, por meio de votação do Comitê Diretivo.

A FIO conta ainda com quatro Redes Temáticas, que são órgãos técnicos que confinam um espaço vivo de intercâmbio, cooperação e investigação. São elas:

A Rede de Comunicadores da FIO; A Rede sobre Migrantes e Tráfico de Seres Humanos; A Rede de Mulheres; A Rede de Crianças e Jovens;

Os países que integram neste momento a FIO são: Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Porto Rico, Uruguai e Venezuela.

### Rede Temática sobre Migrantes e Tráfico de Pessoas

A Rede teve a sua origem no ano de 2013, na XVIII Assembleia Geral, em Porto Rico, na qual os seus membros aprovaram por unanimidade a sua criação para a coordenação, o fortalecimento, a promoção e a proteção dos direitos humanos dos migrantes e vítimas de tráfico de pessoas.

Constitui um antecedente desta Rede o Observatório Ibero-americano de Violações dos Direitos dos Migrantes e Vítimas de Tráfico de Pessoas, cujo objetivo é identificar casos regionais de violações de direitos humanos das pessoas migrantes e das vítimas de tráfico de pessoas, com base em informação fornecida pelas instituições que integram a FIO.

### Rede Temática sobre Migrantes e Tráfico de Pessoas

A Rede teve a sua origem no ano de 2013, na XVIII Assembleia Geral, em Porto Rico, na qual os seus membros aprovaram por unanimidade a sua criação para a coordenação, o fortalecimento, a promoção e a proteção dos direitos humanos dos migrantes e vítimas de tráfico de pessoas.

Constitui um antecedente desta Rede o Observatório Ibero-americano de Violações dos Direitos dos Migrantes e Vítimas de Tráfico de Pessoas, cujo objetivo é identificar casos regionais de violações de direitos humanos das pessoas migrantes e das vítimas de tráfico de pessoas, com base em informação fornecida pelas instituições que integram a FIO.

### Objetivos da Rede

- Consolidar e compreender, a nível regional, os fenómenos, bem como todos os componentes relacionados, causadores de tráfico humano e migração, para que, assim, se possam defender e exigir os direitos humanos das pessoas afetadas, e ainda criar espaços especializados para a defesa desses direitos nas Provedorias, Procuradorias e Comissões de Direitos Humanos em funcionamento.

- Estabelecer quatro linhas de trabalho em cada uma das instituições que integram a FIO: Investigação, formação, difusão e elaboração de relatórios sobre temas relacionados com a vulnerabilidade dos direitos humanos das vítimas de tráfico humano e migrantes.

- Trabalhar em articulação e de forma coordenada com o intuito de proteger, promover e difundir os direitos e a luta contra as vítimas de migração e tráfico de pessoas.

- Formular, entre os países membros da FIO, propostas de solução para os problemas comuns e/ou os que requerem ações conjuntas.

- Criar uma estratégia conjunta e global de promoção dos direitos humanos, com enfoque nos temas das migrações e na luta contra o tráfico de pessoas.

- Incentivar a formação permanente dos membros da Rede.

- Introduzir nas estruturas organizativas das instituições membros da FIO, o tema da migração e do tráfico de

pessoas, com especial incidência numa perspetiva de género, sem descurar as perspetivas geracionais e de interculturalidade.

### Eventos:



Primeira cimeira Iberoamericana sobre direitos humanos, migrantes e tráfico de pessoas.

*Bogotá, Colômbia*



Workshop sobre Avaliação de Impactos e Planificação de Resultados da Rede sobre Migrantes e Tráfico de Pessoas da FIO.

*Tijuana, Baixa Califórnia, México*



Apresentação do livro *Estratégia dos Defensores del Pueblo Andinos Para a Proteção das Vítimas Sobreviventes de Tráfico de Pessoas na Bolívia, Ecuador, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela*

*Quito, Equador*